

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo contratual

Conforme divulgado na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, a Companhia atua como prestadora de serviços, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação da referida estrutura. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo contratual, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que a Companhia executa a operação e manutenção da estrutura construída e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do ativo da concessão da Companhia é de R\$352.874 mil.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Sabia como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Por se tratar de um contrato de longo prazo, no qual a Administração utiliza critérios e premissas relevantes, complexas e com certo grau de subjetividade na determinação da taxa implícita para mensuração do ativo de contrato no começo da concessão e devido à relevância dos valores para as demonstrações financeiras e para os acionistas da Companhia, os procedimentos de auditoria sobre o ativo de contrato demandam o foco da auditoria na avaliação das informações e cálculos. Desta forma, consideramos o tema como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relevantes associadas com a revisão das informações utilizadas como base para o cálculo do ativo e da receita de contrato; (ii) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (iii) entendimento dos critérios e premissas utilizados na determinação da taxa implícita aplicada no fluxos de recebimento futuro; (iv) recálculo da remuneração financeira dos ativos da concessão, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; (v) confronto dos valores da Receita Anual Permitida - RAP homologados e vigentes com os controles de movimentação e atualização do ativo contratual da Companhia; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras; e (vii) avaliação dos valores indenizáveis ao final do contrato de concessão.

Nossos procedimentos anteriormente descritos e as evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes revelaram determinada deficiência de controle interno relacionada ao processo de revisão do fluxo de ativo de contrato que nos levou a rever a nossa abordagem de auditoria, no sentido de avaliar a necessidade de modificação da extensão, “timing” e natureza dos nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e às evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo da concessão adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo IASB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.725	8.926	Fornecedores	10	3.107	3.799
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		4.548	5.786	Debêntures	11	17.260	17.075
Adiantamentos a fornecedores	7	675	341	Obrigações tributárias		1.281	2.396
Ativo da concessão - Ativo de contrato	9	41.554	40.880	Encargos setoriais		377	219
Impostos a recuperar		755	578	Adiantamento de clientes		276	675
Despesas pagas antecipadamente		14	346	Dividendos	12	1.512	3.896
Partes relacionadas	12	313	-	Obrigações trabalhistas		635	488
Outros ativos circulantes		7	-	Partes relacionadas	12	1.052	-
		<u>49.591</u>	<u>56.857</u>	Outros passivos circulantes		<u>47</u>	-
						<u>25.547</u>	<u>28.547</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Adiantamentos a fornecedores	7	-	6.937	Debêntures	11	252.170	251.563
Ativo da concessão - Ativo de contrato	9	311.320	305.424	PIS e COFINS diferidos	14	12.557	12.318
Aplicação Financeira - Conta Reserva				Impostos de renda e contribuições social diferidos	13	<u>11.173</u>	<u>10.745</u>
Debentures	6	26.464	25.499			<u>275.900</u>	<u>274.626</u>
Imobilizado líquido		360	-				
Depósitos e cauções	8	<u>8.293</u>	<u>4.286</u>				
		<u>346.437</u>	<u>342.146</u>				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15		
TOTAL DO ATIVO		<u>396.028</u>	<u>399.003</u>	Capital		81.908	81.908
				Reserva legal		1.140	822
				Reserva especial de dividendos		-	9
				Reservas de lucros		<u>11.533</u>	<u>13.091</u>
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>94.581</u>	<u>95.830</u>
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>396.028</u>	<u>399.003</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2024	2023
Receita de operação, manutenção e outras, líquidas	17	5.323	4.430
Receita de remuneração de ativos de contrato, líquida	17	45.867	46.611
Receita operacional líquida	17	51.190	51.041
Custo dos serviços prestados	18	(6.291)	(5.145)
Custo de construção	19	-	(1.765)
LUCRO BRUTO		44.899	44.131
Despesas gerais e administrativas	19	(12.361)	(2.768)
Outras receitas operacionais	20	435	4.844
Total de despesas operacionais		(11.926)	2.076
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS			
SOBRE O LUCRO		32.973	46.207
Receitas financeiras	21	3.618	3.141
Despesas financeiras	21	(26.745)	(27.475)
Resultado financeiro	21	(23.127)	(24.334)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
		9.846	21.873
Imposto de renda e contribuição social - correntes	13	(3.051)	(4.714)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	13	(428)	(754)
Impostos sobre o lucro		(3.479)	(5.468)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.367	16.405
Lucro por lote de mil ações		65,86	63,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	6.367	16.405
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>6.367</u>	<u>16.405</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital		Reserva de Lucros			Dividendos Propostos	Lucros Acumulados	Total
		Social	Subscrito	Reserva Legal	Especial de Dividendos	Reserva de Lucros			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		177.018		2	9	27	-	(102.877)	74.179
Aumento de capital		76.380		-	-	-	-	-	76.380
Ajuste de exercícios anteriores		-		-	-	(27)	-	27	-
Prejuízo do exercício		-		-	-	-	-	(68.640)	(68.640)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		253.398		2	9	-	-	(171.490)	81.919
Redução de capital		(171.490)		-	-	-	-	171.490	-
Outros		-		-	-	1.403	-	-	1.403
Lucro do exercício		-		-	-	-	-	16.405	16.405
Constituição de reserva legal		-		820	-	-	-	(820)	-
Dividendos Mínimos obrigatórios		-		-	-	-	-	(3.896)	(3.896)
Constituição de Reserva de Lucros		-		-	-	11.688	-	(11.688)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		81.908		822	9	13.091	-	-	95.830
Lucro do exercício	15	-		-	-	-	-	6.367	6.367
Constituição de reserva legal	15	-		318	-	-	-	(318)	-
Dividendos Mínimos obrigatórios	15	-		-	-	-	-	(1.512)	(1.512)
Realização da reserva de lucros	15	-		(9)	(6.095)	6.104	-	-	-
Pagamento de dividendos	15	-		-	-	(6.104)	-	(6.104)	-
Constituição de Reserva de Lucros	15	-		-	-	4.537	-	(4.537)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		81.908		1.140	-	11.533	-	-	94.581

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2024	2023
Lucro Líquido do exercício		6.367	16.405
Ajustes por:			
Receita de atualização de ativo de contrato	17	(47.605)	(48.377)
Provisão para PIS e COFINS diferidos	14	240	470
Juros sobre debêntures	11	26.031	26.515
Custo de transação das debêntures	11	310	-
Imposto de renda e contribuição social (corrente)	13	3.051	4.714
Imposto de renda e contribuição social (diferidos)	13	428	754
Outros		(7)	1.403
		<u>(11.185)</u>	<u>1.884</u>
Variações em:			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		1.238	(1.706)
Tributos a compensar		(177)	(389)
Recebimento da Receita Anual Permitida - RAP (líquida de O&M/impostos)	9	41.035	35.489
Adiantamento a fornecedores	7	6.603	212
Despesas antecipadas		332	36
Depósitos Judiciais	8	(4.007)	(4.286)
Almoxarifado operacional		-	2.681
Fornecedores	10	(692)	(2.584)
Partes relacionadas	12	739	-
Obrigações trabalhistas		147	423
Adiantamento de clientes		(399)	-
Obrigações tributárias		(928)	1.359
Encargos setoriais		158	-
Outras contas a pagar		47	704
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>44.096</u>	<u>31.938</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.238)	(4.714)
Juros pagos de debêntures	11	(13.979)	(14.076)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		15.694	15.032
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	(965)	3
Aquisição de imobilizado		(360)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(1.325)	3
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de financiamento	11	(11.570)	(11.079)
Pagamento de dividendos	15	(10.000)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(21.570)	(11.079)
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(7.201)</u>	<u>3.955</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	8.926	4.970
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	1.725	8.926
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO		<u>(7.201)</u>	<u>3.955</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Linha Verde II" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018, é controlada pela Verene Energia S.A. Possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, que consiste em:

Linha de Transmissão Presidente Juscelino - Itabira 5, em 500 kV, segundo circuito, com extensão aproximada de 189 km, com origem na Subestação Presidente Juscelino e término na Subestação Itabira 5, além de reatores e conexões, entradas de linha e interligações de barramentos.

A companhia iniciou suas operações em agosto de 2022.

As informações básicas relacionadas ao Contato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP 24/25	Índice de Correção
08/2018	30	08.03.2048	46.103	IPCA

A Companhia receberá, pela prestação do serviço público de transmissão, a RAP, por meio de resolução homologatória (REH) emitida pela ANEEL, atualizada no mês de julho de cada ano. Para o ciclo 2024-2025, que teve seu início no mês de julho de 2024, a RAP da Companhia é de R\$46.103, conforme Resolução Homologatória nº 3.348/2024.

A Receita Anual Permitida ("RAP") garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

A primeira revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido no ano de 2023, porém na Resolução Homologatória 3.216/23, que estabeleceu a RAP para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a revisão tarifária não foi considerada.

Em dezembro/2023, a ANEEL publicou o DSP nº 4.675/2023, retificando as RAPs homologadas para o ciclo 2023/2024. Assim, a RAP para o ciclo 23-24, após recurso, deveria ser R\$44.361, com uma redução de 2,24%. Essa diferença a maior recebida no ciclo 23-24 gerou uma diferença negativa, classificada como Parcela de Ajuste, no ciclo 24-25. A próxima revisão tarifária deverá ocorrer em 2028.

1.1. Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Presidente Juscelino - Itabira 5 C2 com extensão de 153km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo nº 48500.002436/2017-85 e possui prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em 08 de março de 2048, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do poder concedente.

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 1647/2022, com validade até 06/06/2032.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 31 de março de 2025 pela Administração, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2025.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para especificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

- c) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Políticas Contábeis Materiais

- a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

c) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

d) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

e) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

f) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

g) Programas de Integração Social (“PIS”) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

h) Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

i) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,84% ao ano (0,94% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato.
- Receita de construção das linhas de transmissão da concessão: Considerando que a maior parte desses serviços são realizados por construtoras terceirizadas a Companhia não apura margem de construção.
- Receita de operação e manutenção: Inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais.

j) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

3.1. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações vigentes

Norma	Alteração	Vigência
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com “Covenants”	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01.01.2024
CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de “Sale and Leaseback”	01.01.2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não vigentes

Norma	Alteração	Vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligadas, em Controladas e em Empreendimento em Conjunto		
IFRS 18	Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras	01.01.2027
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	01.01.2028

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional (“SIN”) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

c) Risco de taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição	Cenário I	Cenário II +	Cenário III
	Realizado (i)	(Provável) (i)	25%	+ 50%
Ativo				
CDI/Selic	10,83%	15,00%	18,75%	22,50%
Caixa e Equivalentes	28.189	4.228	5.285	6.342
Passivo				
IPCA	4,83%	5,50%	6,88%	8,25%
Debêntures	269.430	(14.819)	(18.523)	(22.228)
Despesa líquida das variações		(10.591)	(13.238)	(15.886)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 24 de janeiro de 2025.

d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	2024	2023
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	4.548	5.786
Caixa e equivalentes de caixa	1.725	8.926
Depósitos Judiciais	8.293	4.286
Aplicação Financeira - Conta Reserva Debentures	<u>26.464</u>	<u>25.499</u>
Total	<u>41.030</u>	<u>44.497</u>
Passivo a custo amortizado:		
Debêntures	269.430	268.638
Dividendos	1.512	3.896
Fornecedores	3.107	3.799
Total	<u>274.049</u>	<u>276.332</u>

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2023
<u>Curto Prazo</u>		
Bancos conta movimento	3	3
Aplicação financeira automática (a)	<u>1.722</u>	<u>8.923</u>
Total	<u>1.725</u>	<u>8.926</u>
<u>Longo Prazo</u>		
Aplicação financeira - Conta reserva - Debêntures - LP (b)	<u>26.464</u>	<u>25.499</u>
Total	<u>26.464</u>	<u>25.499</u>

- (a) As aplicações financeiras estão investidas em Certificado de Depósito Interbancário (“CDB”) de liquidez diária e são remunerados a taxas que variam em torno de 100% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2023).
- (b) A aplicação financeira - Conta reserva - Debêntures se refere a investimentos em Fundo com lastro em Títulos Públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual da Debênture, onde a Companhia deve manter o equivalente à prestação semestral da dívida, incluindo principal e juros, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o empréstimo na nota explicativa nº 10.

7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

A variação de R\$6.583 (R\$675 em 2024 e R\$7.258 em 2023) refere-se substancialmente à baixa do valor de R\$6.937 (R\$6.937 em 2023) de adiantamentos efetuados à Quebec Engenharia S.A. (“Quebec Engenharia”), empresa anteriormente encarregada da construção da linha de transmissão, cujo contrato de engenharia, compras e construção (“Contrato EPC”) foi rescindido em 12 de julho de 2021. Após o acordo firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2024, foi concedida a quitação mútua, conforme nota explicativa 23.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia ajuizou a Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária nº 1018661-81.2022.4.06.3800 perante a Justiça Federal do Estado de Minas Gerais, pleiteando o afastamento da incidência do percentual de 32% sobre as receitas decorrentes do contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para fins de determinação das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Foi concedida tutela de urgência, determinando a aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12% para fins de apuração do IRPJ e da CSLL, respectivamente, no regime de lucro presumido. Contudo, com a posterior suspensão dos efeitos da decisão, em 2023, a Companhia passou a realizar depósitos judiciais das diferenças de CSLL e IRPJ até a resolução definitiva da questão.

9. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando, ou à medida que, há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de Operação e Manutenção é prestado, mensalmente. A movimentação no exercício é a seguinte:

	2024	2023
Saldos Iniciais	346.305	333.417
Receita de remuneração do ativo de contrato	47.605	48.377
Realização do ativo de concessão (RAP líquida de O&M)	<u>(41.035)</u>	<u>(35.489)</u>
Saldo Final	<u>352.874</u>	<u>346.305</u>
Circulante	41.554	40.880
Não Circulante	311.320	305.424
Saldo Total	<u>352.874</u>	<u>346.305</u>

10. FORNECEDORES

O saldo de R\$3.107 (R\$3.799 em 31 de dezembro de 2023) se refere substancialmente a provisão para reposição florestal (R\$1.400) e ao saldo de provisão para pagamento de fornecedores referentes à construção da base de apoio na sede do Alto Palácio - Parque Nacional da Serra do Cipó no montante de R\$899. O saldo remanescente está pulverizado em fornecedores diversos.

11. DEBÊNTURES

11.1. A movimentação da 1^a Emissão de Debentures é como segue:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	17.125	250.152	267.277
Encargos	26.042	-	26.042
Transferência	(1.411)	1.411	-
Amortização	(11.079)	-	(11.079)
Pagamento de juros	(14.076)	-	(14.076)
Custo de captação	474	-	474
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>17.075</u>	<u>251.563</u>	<u>268.638</u>
Encargos	26.031	-	26.031
Transferência	(607)	607	-
Amortização	(11.570)	-	(11.570)
Pagamento de juros	(13.979)	-	(13.979)
Custo de captação	310	-	310
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>17.260</u>	<u>252.170</u>	<u>269.430</u>

Refere-se a emissão de Debêntures no valor de R\$210 milhões efetuada em 27 de fevereiro de 2020, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas nos termos da Lei 12.431/2011 e que serão amortizados em 46 parcelas semestrais e consecutivas a partir de janeiro de 2022 e com vencimento final em 15 de julho de 2044. Sobre o empréstimo, incidem (i) a correção pelo IPCA e (ii) juros fixos de 5,33% ao ano.

O empréstimo originalmente era garantido por fiança bancária emitida pelo Banco BNP Paribas, posteriormente substituída por fiança emitida pelo Banco Santander. Tal obrigação foi excluída após AGD realizada em 30 de agosto de 2023, quando a liberação da fiança foi aprovada, em que pese não ter sido atingido o “completion” físico, cujos principais marcos são a obtenção do termo de liberação definitivo emitido pela ONS, ou TLD, e o recebimento da RAP por três meses consecutivos. Após o “completion” físico, a Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida, apurado com base nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas da Companhia.

Em 29 de setembro de 2023, a partir das deliberações descritas acima, a Pentágono S.A DTVM, agente fiduciário representante dos Debenturistas, e a SPE Linha Verde II celebraram o termo de exoneração da fiança.

Em caso de não atingimento do ICSD, pela Companhia, por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, ocasionará o vencimento antecipado da dívida.

Em 31 de dezembro de 2023, o ICSD apurado foi de 1,4x e a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

No exercício de 2024, o ICSD apurado preliminarmente é de 1,2x. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido auditadas.

Este contrato de debênture possui cláusulas de “cross default”, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, no valor agregado ou individual, superior a R\$3.000, poderá implicar o vencimento antecipado.

As garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida a ser constituída desde 15 de novembro de 2021.

11.2. Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas à dívida e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

Vencimento	2024	
	Valor	%
Circulante	17.260	6%
2026	14.532	5%
2027	17.986	7%
2028	20.191	7%
2029	23.801	67%
Após 2029	181.401	67%
Subtotal	257.911	96%
Custo de captação (não circulante)	(5.741)	-2%
Não circulante	252.170	94%
 Total	 269.430	 100%

12. PARTES RELACIONADAS

	2024	2023
A receber (a)		
Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.	239	-
Santa Maria Transmissora de Energia S.A.	74	-
	313	-
A pagar (a)		
Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.	1.052	-
Dividendos: (b)		
Verene Energia S.A.	1.512	3.896

- (a) O saldo refere-se aos valores rateados em 2024, conforme contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura.
- (b) Dividendos mínimos obrigatórios conforme nota explicativa 14.

12.1. Remuneração da Administração

A remuneração da Administração, registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$978 durante o exercício findo em 2024 (R\$1.025 em 2023), sendo salários e benefícios variáveis. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores.

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Os valores de impostos de renda e contribuição social deferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos de contrato, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

13.1. Movimentação do imposto de renda e contribuição social deferidos passivos

	IR	CS
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.977	3.768
Movimentação:		
Receita de remuneração do ativo de contrato	47.605	47.605
(-) Receita ajustada para imposto diferido (a)	(33.695)	(33.695)
Base de cálculo do imposto diferido	13.910	13.910
Percentual de presunção	8%	12%
Base presumida	1.113	1.669
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	278	150
 Saldo em 31 de dezembro de 2024	 7.255	 3.918

- (a) Valor apurado por meio do cálculo descrito na Instrução Normativa 1700, art. 168 da seguinte forma:

<u>Valor total da receita financeira no fluxo do ativo de contrato (i)</u>	<u>911.128</u>
RAP Recebida no ano (ii)	47.342
Valor total a receber do contrato (iii)	1.280.151
Cálculo do % (ii)/(iii)	3,70%
Receita a ser tributada (i)*(ii)/(iii)	<u>33.695</u>

13.2. Movimentação do imposto de renda e contribuição social correntes

	2024	2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ
Receita Anual Permitida (RAP)	47.342	47.342	40.634
Lucro presumido (i)	4.742	5.681	3.251
 Receitas financeiras (ii)	 3.618	 3.618	 3.141
Outras Receitas (iii)	435	435	7.114
Base de cálculo (i) + (ii) + (iii)	8.794	9.734	13.506
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%
 Imposto corrente no resultado	 2.175	 876	 3.352
			1.362

14. PIS E COFINS DIFERIDOS

A movimentação dos saldos de PIS e COFINS diferidos estão apresentados da seguinte forma:

	<u>Passivo</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>12.318</u>
Movimentação:	
Receita sobre ativos financeiros	47.605
Recebimento da Receita Anual Permitida - RAP	(47.342)
Receita de Operação e Manutenção	6.306
Base para PIS e COFINS diferido	6.569
Alíquota	3,65%
PIS e COFINS diferidos 2024	240
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>12.557</u>

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital subscrito é de R\$81.908 (R\$81.908 em 31 de dezembro de 2023).

A composição do capital social subscrito da Companhia em 2024:

	Ações Ordinárias 2024
Acionistas	
Verene Energia S.A	96.679
Total	96.679

No exercício de 2024 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

	2024
Lucro líquido do exercício	6.367
(-) Reserva legal - 5%	(318)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório - 25%	6.049
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(1.512)
(-) Alocação para Reservas de Lucros	(4.537)

Em 2024, a Companhia pagou dividendos no valor de R\$10.000 com base nas seguintes fontes:

- (i) R\$3. 896 dos dividendos mínimos obrigatórios oriundos do resultado de 2023, e
- (ii) R\$6.104 da reserva de lucros

16. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2024	2023
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	6.367	16.405
Quantidade média ponderada de ações ordinárias	96.679	256.393
Lucro por lote de mil ações	65,86	63,98

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2024	2023
<u>Receita de operação, manutenção e outras, líquidas</u>		
Receita de Operação e Manutenção	6.307	5.145
	<u>6.307</u>	<u>5.145</u>
<u>Deduções</u>		
PIS/COFINS corrente	(241)	(188)
Encargos do consumidor (a)	(743)	(527)
	<u>(984)</u>	<u>(715)</u>
Receita de operação, manutenção e outras, líquidas	<u>5.323</u>	<u>4.430</u>
<u>Receita de remuneração de ativo de contrato (b)</u>		
Remuneração de ativos de contrato	47.605	48.377
PIS/COFINS diferidos	(1.738)	(1.766)
Receita de remuneração de ativo de contrato, líquidas	<u>45.867</u>	<u>46.611</u>
Receita operacional líquida	<u>51.190</u>	<u>51.041</u>

- (a) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético.
- (b) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato.

18. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Custos Operacionais	2024	2023
Pessoal	925	1.097
Serviços de terceiros	4.521	3.689
Outros	845	360
Saldo Final	<u>6.291</u>	<u>5.145</u>

19. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Custo de Construção	-	-
Perdas na construção (a)	-	1.765
	<u>-</u>	<u>1.765</u>
Pessoal e encargos	2.034	1.313
Serviços de terceiros (b)	2.696	869
Outros (c)	7.631	586
Despesas Gerais e Administrativas	<u>12.361</u>	<u>2.768</u>

- (a) Valores incorridos adicionalmente aos valores previstos para a construção do projeto, os quais foram diretamente reconhecidos no resultado do exercício em 2023.
- (b) Maior variação devido aos custos de obras para construção da base de apoio na sede do Alto Palácio Parque Nacional da Serra do Cipó conforme nota explicativa 9.
- (c) Baixa do valor adiantado ao fornecedor Quebec Engenharia, conforme acordo firmado em 8 de fevereiro de 2024, conforme notas explicativas 7 e 23.

20. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Em 2024, o saldo de R\$435 refere-se substancialmente à receita de R\$141 (R\$4.844 em 2023) compostas de valores cobrados do antigo acionista (Terna) relacionados às perdas causadas pela não obtenção dos TLDs no momento do “closing”, em novembro de 2022, conforme acordo de compra e venda de ações firmado entre CDPQ e Terna, mencionado na nota 1.1 contexto operacional e R\$294 de valores referentes à IRPJ e CSLL pagos a maior conforme apuração da ECF.

21. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2024	2023
Rendimento de aplicações financeiras	2.975	2.910
Outras receitas financeiras	643	231
Total de receitas financeiras	<u>3.618</u>	<u>3.141</u>
Encargos da dívida	(26.031)	(26.042)
Outras despesas financeiras	(714)	(1.433)
Total de despesas financeiras	<u>(26.745)</u>	<u>(27.475)</u>
Saldo Final	<u>(23.127)</u>	<u>(24.334)</u>

22. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é beneficiaria das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite Máx. Indenizável
Responsabilidade Civil (*)	20.12.2024 a 20.12.2025	50.000
Riscos Operacionais (*)	20.12.2024 a 20.12.2025	72.000
“Directors and Officers” (*)	28.07.2024 a 28.01.2026	50.000

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - “Directors and Officers - D&O”.

(*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

23. PROVISÕES PARA RISCOS

Contingências de natureza fiscal

Existe um processo de contingência fiscal cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no valor de R\$8.294, para as quais não foi constituída provisão, referente ao processo nº 1018661-81.2022.4.06.3800.

Contingências de natureza cível

Existem contingências cíveis cuja probabilidade de perda, em 31 de dezembro de 2024, foi avaliada pela Administração como possível, com base na análise da gerência jurídica da Companhia e nas atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos. Para essas contingências, não foi constituída provisão, sendo os valores envolvidos os seguintes: R\$49, referente a 02 (dois) processos de ação de cobrança, e R\$68, referente a 03 (três) processos de servidão administrativa, todos classificados como possíveis. Além disso, também não foi constituída provisão no valor de R\$25, referente a um único processo anulatório, igualmente classificado como possível.

Arbitragem com a Quebec

Em 10 de abril de 2019, a Linha Verde II celebrou, com a Construtora Quebec, o Contrato de Engenharia, Suprimentos, Construção e Outras Avenças (“Contrato EPC”), ao qual se obrigou a executar, em bases de empreitada por preço global, todas as obras civis e serviços de construção necessários para o Projeto, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em 11 de outubro de 2019, o Contrato EPC foi objeto de emenda, a qual substituiu a Construtora Quebec pela Quebec Engenharia, apesar de ambas permanecerem responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas contratualmente. A Construtora Quebec, em conjunto com a Quebec Engenharia, alegando a rescisão do Contrato EPC por não ter a Linha Verde II realizado o pagamento de algumas faturas e custos contratuais, apresentou, em 19 de agosto de 2021, requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual operada por culpa da Linha Verde II, motivo pelo qual está deverá arcar com a multa constante da Cláusula 14.2.1 do Contrato EPC e com as perdas e danos decorrentes da resolução contratual.

Em 2022, as Partes indicaram os coárbitros e o Presidente do Tribunal Arbitral, o tribunal enviou a minuta do Termo de Referência já com a revisão e inclusão das partes, indeferiu o pedido de tutela de urgência apresentado pela Quebec na tentativa de suspender o processo de regulação de sinistro. Em 1º de julho de 2022, a Quebec apresentou pedido de reconsideração, posteriormente as Partes apresentaram as alegações iniciais, respostas às alegações iniciais, as réplicas às alegações iniciais e as tréplicas.

Em 31 de janeiro de 2023, o Tribunal concedeu até 24 de fevereiro de 2023 para as partes se manifestarem acerca dos novos documentos mencionados nas tréplicas e informar sobre as provas que desejam produzir. Em 31 de outubro de 2023, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que estão em tratativas para possível composição e pediram a suspensão do procedimento até fevereiro de 2024. Em 7 de novembro de 2023, o Tribunal Arbitral suspendeu o procedimento arbitral até 06 de fevereiro de 2024.

Em 8 de fevereiro de 2024, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que chegaram a um acordo para encerrar o procedimento e pediram a homologação do ajuste. Foi definida a responsabilidade pelas ações em curso movidas por terceiros; encerramento dos procedimentos de regulação de sinistro; concedida quitação entre as partes e definida a responsabilidade pelo pagamento de eventuais custas pendentes para o encerramento do procedimento arbitral. Todo o custo incorrido no procedimento arbitral será arcado pela Terna, antiga acionista da Linha Verde II, em razão das condicionantes previstas no contrato de SPA.
